

ELEIÇÕES 2018

Somente uma denúncia eleitoral foi registrada em Tangará

Qualquer cidadão pode delatar irregularidades eleitorais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Começou há exatamente uma semana – dia 16 de agosto – o período oficial de propaganda eleitoral em todo o Brasil. Uma campanha reduzida pela metade, com 45 dias, mas que, ainda assim, exige muita atenção por parte dos eleitores e órgãos competentes para possíveis irregularidades.

Para que a fiscalização aconteça, é necessário que o interessado (eleitor, candidato ou Ministério Público Eleitoral) realize a denúncia para então assim os questionamentos serem analisados pela Justiça Eleitoral. As denúncias podem se transformar em sanções diversas.

De acordo com o chefe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko, em Tangará da Serra, até o momento, somente uma denúncia foi registrada de propaganda irregular, que, segundo ele, foi apurada, processada e resolvida. “O eleitor pode a qualquer momento fazer a denúncia”, afirma, ao explicar que as denúncias podem ser feitas na Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) e através do aplicativo Pardal, uma importante ferramenta utilizada no combate aos crimes eleitorais.



O Pardal é uma importante ferramenta

“O eleitor pode a qualquer momento fazer a denúncia

Qualquer cidadão pode delatar irregularidades praticadas por candidatos e partidos políticos. Elas são feitas pelo próprio aplicativo, com o envio de fotos, vídeos ou áudios que comprovem indícios de crime. O material é encaminhado automaticamente para análise do Ministério Público Eleitoral

(MPE), que avalia a consistência das informações recebidas e pode formalizar denúncias aos juízes eleitorais de cada localidade.

Romko orienta, ainda, que para realizar a denúncia, basta o cidadão que suspeitar de alguma irregularidade tirar uma fotografia ou fazer um vídeo da suposta infração, apresentando uma descrição mínima da situação. “O que pedimos é que tenham fundamento, provas, documentos, fotos, porque só fazer a denúncia somente com argumentos, não consegue provar nada e a investigação e apuração desta denúncia não gera nenhum efeito, e acaba so-

mente onerando a Justiça Eleitoral, polícia e Ministério Público”, alerta.

O aplicativo Pardal não admite o envio de notícias de infrações sem a identificação do responsável pela comunicação, no entanto, durante o preenchimento do formulário virtual, o cidadão poderá optar por manter o sigilo dos seus dados pessoais, que permanecerão sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral.

O Pardal pode ser baixado gratuitamente na loja virtual Play Store para smartphones do sistema Android ou diretamente no site: www.tre-mt.jus.br, no banner Pardal.

DEMOCRACIA

Tangará tem 60% de mesários voluntários

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Cerca de 1,1 mil pessoas trabalharão nas Eleições Gerais deste ano em Tangará da Serra, como mesários, coordenadores, secretários de prédios, motoristas, merendeiras e outros auxiliares.

Deste total, a grande maioria são mesários – 800 pessoas – que trabalharão divididos nas 206 seções eleitorais, nos 33 locais de votação.

De acordo com o chefe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko, todas essas pessoas já foram convocadas pela Justiça Eleitoral ou se voluntariaram para a função. “E nesta eleição teremos cerca de 60% de mesários voluntários”, informa, ao destacar que todo eleitor em situação regular perante a Justiça Eleitoral pode ser mesário e o trabalho, juntamente com o dos funcionários da Justiça Eleitoral, garante que a vontade do eleitor seja respeitada e a democracia fortalecida.

Porém, mesmo com a convocação já sido feita, Romko afirma que àqueles que queiram trabalhar voluntariamente nas eleições gerais deste ano ainda podem procurar o Cartório Eleitoral. A data limite é 10 setembro.



Mesários



Com a gente as férias são sinônimo de diversão

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com